



MINISTÉRIO DO TURISMO

GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 258 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61)2023-7172 - www.turismo.gov.br

Despacho nº 674/2025/GSNPTUR

Ao Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo

Assunto: Prorrogação de Ofício - Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023.

1. Tendo em vista o Ofício nº 51/2025/CGDTur/DEOTur/GSNPTUR (2467955), que versa sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023 - MTUR/IPEA, celebrado entre o Ministério do Turismo (MTur) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que tem por objeto a *“Atualização e Ampliação da base de dados para análises quantitativas da Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro”*, e, considerando o atraso em seu desembolso, conforme indicado abaixo:

Entrega pelo IPEA do Produto 2 - Painéis de Visualização, referente à Meta 2 - (2398422)	25/11/2024
Previsão de pagamento da 2ª parcela (2334458)	Dez/2024
Aprovação do Produto 2 - Painéis de Visualização, referente à Meta 2, desde que fossem efetuadas as adequações descritas no Parecer Técnico nº 22/2024 (2398463)	31/01/2025
Liberação financeira referente ao Produto 2 - Painéis de Visualização, referente à Meta 2 - Nota de Crédito 540012/2025PF000009 - (2458078)	26/02/2025
Total de dias em atraso	56 DIAS
Fim da vigência atual	03/04/2025
Novo término da vigência	29/05/2025

AUTORIZO a prorrogação de ofício da vigência por 56 (cinquenta e seis) dias até **29/05/2025** do Termo de Execução Descentralizada em questão, conforme determina o Decreto nº

10.426/2020, art. 6º, inciso V e art. 10.

2. Portanto, restituo os autos a esse Departamento, para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

CRISTIANE LEAL SAMPAIO
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Leal Sampaio**,
Secretário(a) Nacional, em 18/03/2025, às 15:24, conforme horário oficial de
Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2468681** e o
código CRC **562B9852**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
72031.003516/2023-54

SEI nº 2468681